



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP Nº 09/2022	ELABORAÇÃO: 06/06/2022	REVISADO: 05/06/2023	VIGÊNCIA: 06/06/2023 à 05/06/2026
ATIVIDADE: PLANO DE CONTINGÊNCIA DE QUEDA DE ENERGIA			
EXCUTANTE: toda equipe da unidade de saúde			
ÁREA: SALA DE VACINA			

Resultados esperados: evitar perda de imunobiológicos e/ou desvio de qualidade deles, quando o equipamento de refrigeração deixar de funcionar por quaisquer motivos.

Materiais necessários: fluxo para plano de contingência, equipe de saúde e telefones de contato.

Principais atividades:

Em caso de queda de energia:

- Manter o equipamento fechado. A temperatura interna deve ser rigorosamente monitorada a cada 10 minutos. Caso o display esteja desligado, colocar o termômetro externo.
- Caso a energia não retorne em 10 minutos, iniciar com ambientação de caixa para remoção dos imunobiológicos;
- Avisar imediatamente o **enfermeiro responsável pela sala de vacina**. Caso esteja ausente da unidade ou se for final de semana, contatar por telefone. Em caso de não conseguir contato com o mesmo entrar em contato com **Enfermeira da Vigilância Epidemiológica (Franciele Daiane Matos – Telefone 45 999598879)** e caso não consiga entrar em contato com **Gracieli Apolinario**.
- Nos casos de interrupção no fornecimento de energia (não programado), entrar em contato com a concessionária de energia e verificar a previsão de retorno.
- Nos casos de falhas no equipamento, entrar em contato com o enfermeiro responsável pela unidade de saúde, para que o mesmo já solicite a manutenção do equipamento e verificar possível solução imediata. Em caso de não conseguir contato com o mesmo entrar em contato com **Enfermeira da Vigilância Epidemiológica (Franciele Daiane Matos – Telefone 45 999598879)** e caso não consiga entrar em contato com **Gracieli Apolinario**.
- Caso não seja possível o reparo imediato do equipamento a Coordenação de imunização deverá ser notificado imediatamente, para que sejam tomadas as providências para realocação dos insumos. Todo o ocorrido deverá ser registrado em relatório detalhado, e este deverá ser encaminhado a Coordenação de imunização.
- Se não houver previsão de restabelecimento da energia, solução para o problema técnico do equipamento ou a temperatura estiver próxima a +7°C, realize imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento (refrigerador ou caixa térmica), utilizando o termômetro de máxima e mínima e monitorando a temperatura (entre +2oC e +8oC), conforme POP sobre monitoramento e controle de temperatura e manejo da caixa térmica.
- As vacinas deverão ser transferidas para a unidade mais próxima ou para o Programa de Imunização. Neste caso, relacionar todos os imunobiológicos e os número de



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA BRASÍLIA, Nº 425

frascos com respectivos lotes, conforme formulário para transporte de imunobiológicos, em duas vias, sendo uma para unidade e outra para o local que armazenará. Importante acondicionar de maneira que evite choques mecânicos (não deixar as vacinas soltas dentro da caixa) e identificar com etiqueta a unidade.

- Local que receberá os imunobiológicos deve acondicioná-los separadamente de seu estoque e certificar de que estão corretamente identificados, retendo uma via do formulário para transporte assinando-as.
- Nos casos em que houver falha na execução deste POP e as vacinas forem submetidas a temperaturas inadequadas fora da faixa recomendada entre 2°C e 8°C, o enfermeiro deve iniciar o processo descrito no POP sobre imunobiológicos sob suspeita.
- Quando a falha ocorrer na rede de frio, os imunobiológicos poderão ser realocados nas unidades de saúde, em caso de não haver suporte no município para o acondicionamento dos mesmos, deverá ser entrado em contato com a 10ª. Regional de Saúde (SCAFAR) para guarda e acondicionamento dos imunobiológicos até que sejam sanados os problemas.

Cuidados:

Todas as unidades devem definir um plano de contingência local:

- Estabelecer parceria com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informação prévia sobre as interrupções programadas no fornecimento.
- Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique imediatamente a ocorrência à instância superior, para as devidas providências.
- Verificar os insumos necessários caso precise transportar os imunobiológicos para outra unidade.
- Identificar o quadro de distribuição de energia e, na chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou sala de vacinação, colocar aviso em destaque “não desligar”.
- Recomenda-se a capacitação/treinamento dos agentes responsáveis pela vigilância das unidades para a identificação adequada de problemas que possam comprometer a qualidade dos imunobiológicos, comunicando imediatamente ao enfermeiro responsável, principalmente durante a noite e finais de semana e feriados.
- Caso não haja vigilante, estabelecer parceria com a comunidade para ser avisada sobre falhas de energia.
- O enfermeiro é o profissional responsável pela sala de imunização, cabendo a ele determinar, o “plantão” que será responsável pelo monitoramento da sala de imunização em caso de falta de energia em horários que a unidade de saúde estiver fechada.

Ações em caso de não conformidade: em todas os casos, o enfermeiro deverá desenvolver atividade educativa, provendo a correção e a aplicação desse POP.

Elaborado por:
Franciele Daiane Matos
Enfermeira
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA

Revisado por:
Priscila Kevelin Savaris
Enfermeira
Coordenação de Enfermagem

Aprovado por:
Graciele Apolinario
Secretária de Saúde
GESTÃO 2020-2023